PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.298/2013

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS CORREGOS DA GAMA, SÃO DOMINGO E CACIMBA E CIRCUNVIZINHOS DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS – ES - APRUGASDOCA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Córregos da Gama, São Domingo e Cacimba e circunvizinhos do Município de São Mateus – ES – "**APRUGASDOCA**", com sede na comunidade de São Domingos distrito de Itauninhas neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 03.313.878./0001-75.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal